

Dos referenciais da Bioética – a Solidariedade

Bioethics ground principles – Solidarity

William Saad Hossne*
Franklin Leopoldo e Silva**

RESUMO: Apresentamos neste artigo algumas observações sobre a solidariedade na perspectiva de sua utilização nas deliberações bioéticas acerca de valores. Procuramos mostrar o arco semântico da noção segundo a tradição em que se formou desde a antiguidade, até os aportes modernos da sociologia e da filosofia, e o fazemos por via de questões a serem pensadas no âmbito ético da solidariedade.

PALAVRAS-CHAVE: Bioética. Princípios Morais. Valores Sociais.

ABSTRACT: We present in this article some observations on the solidarity in the perspective of its use in bioethical deliberations about values. We try to describe the semantic arch of the notion according to the tradition in which it was formed from the Antiquity to modern contributions of sociology and philosophy, we do it by means of questions to be thought in the ethical scope of the solidarity.

KEYWORDS: Bioethics. Morals. Social Values.

INTRODUÇÃO

Em 2006, publicamos um artigo apresentando a proposta (ou teoria?) dos referenciais, assinalando, na ocasião, que tais referenciais, sem questionar se seriam princípios, fundamentos e/ou preceitos deontológicos, poderiam subsidiar as deliberações bioéticas na busca da reflexão crítica e opção de valores¹.

A seguir, tentamos analisar alguns desses referenciais: a prudência²; a vulnerabilidade³; a equidade⁴; e a alteridade⁵. Em sequência, abordaremos aqui o referencial da *solidariedade*.

Levantamos uma série de indagações e buscaremos algumas respostas, reiterando que o escopo principal é o de subsidiar a caracterização do referencial com vistas à ação ética básica: reflexão e juízo, buscando levar à mais adequada opção do valor em jogo.

- A solidariedade é um dever? É um direito?;
- A solidariedade é uma virtude?;
- A solidariedade é um sentimento?;
- A solidariedade é uma responsabilidade?;
- É um princípio? É um fundamento?;
- É um valor? Valor social? Valor moral e ético?;
- A solidariedade é um pensar? É um agir?

Apesar da importância da indagação e da busca de resposta, no presente artigo deixamos apenas consignadas as respostas às perguntas acima, assinalando que, enquanto referencial, a solidariedade se justifica como tal, independentemente da resposta a qualquer das indagações mencionadas.

Posto isso, colocamos novas indagações, agora mais diretamente relacionadas à solidariedade como referencial.

Solidariedade implica obrigação de caráter objetivo? E de caráter subjetivo?;

Quando falamos de solidariedade, estamos pensando num fato ou num valor?;

Solidariedade respeita a alteridade?;

Solidariedade é um dever interno ou apenas externo?;

O agir solidário pode ou não contribuir para a ordem mundial num mundo em desequilíbrio?;

Solidariedade se relaciona com outros referenciais da Bioética: Prudência, Altruísmo, Alteridade, Vulnerabilidade, Responsabilidade?;

Solidariedade é questão social ou doutrina moral?;

Solidariedade é, em sua essência, mero contrato social?;

* Médico. Professor Emérito (Cirurgia) da Universidade Estadual Paulista – UNESP, Faculdade de Medicina, *campus* Botucatu-SP, Brasil. Membro da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP. Membro do Comitê Internacional de Bioética da UNESCO. Coordenador do Programa *Stricto sensu* em Bioética (Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado) do Centro Universitário São Camilo, São Paulo-SP, Brasil. E-mail: posbioetica@saocamilo-sp.br

** Filósofo. Livre-docente em Filosofia pela Universidade de São Paulo. Professor aposentado da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP. Professor do Programa *Stricto sensu* em Bioética do Centro Universitário São Camilo, São Paulo-SP, Brasil. E-mail: franklin@usp.br

A solidariedade é do agente para com o sujeito (o outro), ou é também do sujeito para com o agente e os outros?;

Solidariedade é fator limitante de opção?;

Solidariedade pode ser fator de iniquidade?;

Solidariedade pode induzir ao egocentrismo ou a privilégios e sectarismo?;

Solidariedade é referencial de *per se* ou é secundária em relação a outro referencial?;

Solidariedade é filantropia?;

Solidariedade é fraternidade?;

Solidariedade é equação entre liberalismo e socialismo?;

Afinal, solidariedade é um referencial para a deliberação bioética?

EM BUSCA DE RESPOSTAS

Tentaremos buscar respostas para algumas das indagações.

Contudo, com ou sem respostas (satisfatórias ou não), acreditamos que a solidariedade merece espaço para a discussão e análise em bioética. Só o fato de indagar, suscitar dúvidas e/ou críticas nos parece válido, a ponto de justificar o presente artigo.

No vocabulário filosófico, “as doutrinas da solidariedade são mais conhecidas hoje sob o aspecto ultrapassado e retrógrado do solidarismo, o qual seria (...) um tipo de solução medíocre entre o liberalismo e o socialismo”⁶.

Para Bourgeois apud Canto-Sperber “existe, para cada homem vivo, dívida para com todos os homens vivos, em razão dos serviços prestados a ele pelo esforço de todos”; há, ainda, além disso, dívidas para com as gerações futuras “cada um depende dos outros, o que significa que cada um é indefinidamente devedor e credor dos outros”⁶.

No vocabulário sociopolítico do final do século XIX, segundo Canto-Sperber, associa-se a solidariedade a uma filosofia política que “faz da solidariedade, de alguma forma, fechada sobre si mesma (...) um princípio permanente de autolegitimação política”⁶.

Para os legisladores da Revolução Francesa, o direito será social, a legislação será social e a política será social, a sociedade tornando-se por si mesma princípio e fim, causa e consequência.

Termo de origem jurídica, a palavra “solidariedade” designa, primordialmente, a responsabilidade de um grupo de pessoas por dívida contraída, seja por todos, seja por um ou alguns. Com efeito, *solidus*, em latim, significa coesão, coerência, integração das partes num único todo. Mais do que unificação, indica unidade bem estabelecida de um conjunto de elementos cuja relação íntima não poderia ser desfeita. Assim, “devedor solidário” remete a alguém que, mesmo não sendo diretamente beneficiário do empréstimo, assume a responsabilidade conjuntamente com outro e em igualdade de condições, estando eventualmente sujeito às mesmas sanções.

No vocabulário político, “solidariedade é o sentimento de responsabilidade e de dependência recíproca no interior de um grupo de pessoas que se sentem moralmente vinculadas umas às outras”⁷. Tal vínculo constitui uma obrigação que induz cada indivíduo a sentir-se preocupado pelos problemas dos outros, o que asseguraria ao grupo a continuidade da sobrevivência. Do ponto de vista humano, a solidariedade assume um valor social que nos une uns aos outros, formando uma comunidade que deve defender basicamente os mesmos interesses.

Émile Durkheim⁸ (1858-1917), um dos fundadores da sociologia, vê a solidariedade como o conjunto de laços que unem os indivíduos na constituição do grupo social. Nas sociedades primitivas, a semelhança, os riscos e as expectativas comuns estão na origem das formas arcaicas de solidariedade, ligadas à sobrevivência imediata e à necessidade de cooperação. Trata-se de uma solidariedade *mecânica* tão antiga quanto o grupo social. Assim, não existe indivíduo que não esteja agregado ao grupo, o que significa que a sociedade não se formou historicamente, mas existe desde que existem indivíduos. A evolução dos costumes no curso da civilização faz surgir formas de interdependência que passam a constituir a solidariedade *orgânica*, num contexto de organização e divisão do trabalho. Esse é o modo de vida social que ainda conhecemos.

Tal como indica o verbete, Durkheim considera que há uma ligação estreita entre sociabilidade e moralidade. A moralidade pode ser definida como a *obrigação* de caráter objetivo e supraindividual a ser cumprida, necessariamente, pelos diferentes sujeitos, e que seria o sustentáculo da coesão do grupo. Essa obrigação será tanto mais eficaz quanto for introjetada por cada membro do grupo, de modo que, embora de natureza objetiva, é vivida subjetivamente nas manifestações da vontade de cada indivíduo particular. Nesse sentido, a solidariedade seria uma espécie de “ardil da razão” para que os indivíduos façam a experiência da vida coletiva sem o sentimento do sacrifício da liberdade individual. Por isso, essa “espécie” de solidariedade é, primeiramente, mecânica e, depois, orgânica, atendendo assim a necessidades práticas de sobrevivência, por via de critérios objetivos de organização da vida que são completamente assimilados pelos indivíduos, de modo que pareçam provir deles mesmos. É essa mescla de objetividade e subjetividade que fundamenta a relação entre sociabilidade e moralidade, permitindo compatibilizar o egoísmo natural, isto é, a ligação primária que cada indivíduo tem consigo e os critérios comunitários a que cada um deve atender. Vista de uma perspectiva naturalista e/ou positivista, a solidariedade nada mais é do que a vivência simultânea das condições subjetivas e objetivas da existência.

Temos aí um fenômeno de racionalização: aquilo que é objetivamente necessário torna-se também subjetivamente desejado. As sanções que o grupo impõe às condutas desviantes associadas à formação de hábitos coletivos acabam por tornar regras e normas implícitas algo naturalmente aceito, como se cada indivíduo, por si mesmo e por sua livre vontade, se dispusesse a ser socialmente determinado. Essa espécie de automatismo inerente à obrigação social enquanto dever moral não permite que se fale, nesse contexto, de um *sentimento* de solidariedade, se por essa expressão entendermos a proveniência interna (exclusivamente subjetiva) de uma escolha de conduta, que não estaria, *a priori*, submetida a qualquer regra de convívio social. A individualidade socialmente determinada difere, nesse sentido, da subjetividade singular, de modo análogo ao qual a generalidade, implicada no

que há de comum a condutas prescritas pela natureza ou pela cultura, se distingue da *diferença* que marca a singularidade de um sujeito quanto ao caráter “irrepetível” e irreduzível daquilo que o faz ser ele-mesmo. Estamos no nível do que Bergson⁹ denomina “Eu superficial”, região de interface entre a subjetividade e o mundo objetivo, que configura a “representação” enquanto correspondência entre o sujeito e o objeto, ou o Eu e o mundo no qual se deve viver, embora o sujeito possa conhecê-lo e transformá-lo em certa medida.

Assim, também no âmbito da vida social: a realidade objetivamente dada traz exigências que o sujeito deve cumprir para desempenhar seu papel de *ser social*, isto é, viver numa exterioridade à qual a sua interioridade precisa adaptar-se. Nessa relação que se estabelece entre o Eu e os Outros, a solidariedade – mecânica e orgânica, isto é, social e moral no plano da funcionalidade – desempenha função primordial na coesão do grupo e na conservação da vida. Isso não se aplica apenas às sociedades primitivas; nos graus mais avançados de civilização, continuamos a observar a presença hegemônica da repetição funcional de condutas, por parte de todos, mas de forma impessoal, como requisito necessário da sociabilidade e da moralidade vividas como experiências extrínsecas. As diferenças entre os indivíduos e a divisão social do trabalho exigem uma estrutura objetiva devidamente articulada para a sustentação dos laços entre indivíduo e sociedade. Como essa sustentação inclui relações entre os indivíduos, já que é relacionando-se entre si que eles se relacionam com a sociedade, as ligações interindividuais devem ser estabelecidas no universo da obrigação, desde os aspectos objetivamente regulados até aqueles que são vividos espontaneamente pelos indivíduos, como em estado de pré-consciência da necessidade de interação.

Vale lembrar a etimologia do termo *solidariedade* como responsabilidade coletiva por uma dívida: os indivíduos são, de alguma forma, devedores da sociedade que objetivamente os organiza, embora sejam eles os agentes indispensáveis da organização social. Todos devem à sociedade, enquanto objetivamente normatizada, as vantagens da vida coletiva; e todos devem uns aos outros a efetivação concreta dos laços

que os unem socialmente. As partes vivem em função umas das outras e também cada uma em função do todo de que participa. A composição orgânica dessa diversidade de funções constitui a solidariedade naquilo que tem de histórica e socialmente objetivo. Deixamos de lado, por implícitas, expressões particulares dessa forma de solidariedade: sindicatos e partidos, por ex., tais como esse modo de organização de grupos aparece tratado em Rainer Zoll¹⁰.

SOLIDARIEDADE: FATO OU VALOR?

Podemos indagar se haveria, além deste aspecto configurado como consciência coletiva de interdependência, outras maneiras de se entender a solidariedade, que a mostrasse a partir de características diversas da positividade sociológica, ou da moralidade social que mencionamos. Outra maneira de formular a mesma questão é perguntar se, ao falar de solidariedade, estamos pensando num *fato* ou num *valor*, ou então se a noção implica simultaneamente os dois estatutos. Aquilatar a diferença não é difícil, e se pode fazê-lo a partir do que já dissemos. Com efeito, a solidariedade no sentido de uma estrutura objetiva de relações sociais pode ser considerada um fato da mesma natureza que as próprias relações; ou então podemos supor que a solidariedade se coloca acima dos fatos no sentido de ser uma escolha ética de como tratar os fatos. Nesse sentido, só haveria solidariedade *humana*, e as integrações estruturais que verificamos nos animais “sociais”, como abelhas e formigas, não poderiam receber esse nome, por serem frutos do instinto e praticadas de modo natural. É possível também entender que, dadas as necessidades pragmáticas de sobrevivência expressas nos fatos sociais e em sua normatização, a essa interação naturalista se sobrelevaria a dimensão ética, por via da qual a solidariedade seria resultado de um reconhecimento consciente do caráter *comum* da condição humana. O que faz com que a reflexão se incline para a tese de que a solidariedade faz parte do *ethos* humano é, inclusive, o fato de que ela pode estar ausente das relações, se não como fato modelador da estrutura da vida social, pelo menos em seu aspecto

moral. Assim, é plausível colocar a questão sob a perspectiva do valor.

É o que procura Tanella Boni, no texto *Quest-ce que la solidarité?*, em comunicação apresentada na Jornada Mundial de Filosofia, em Rabat, no ano de 2006, e publicada em seu site¹¹. Temos aí o ponto de partida já na pluralidade: “Existem sem dúvida várias formas de solidariedade que reenviam todas ao humano enquanto humano nos domínios familiar, estatal, internacional ou mundial. A ideia que subjaz a essas formas é a do cuidado do outro, submetido às mesmas injunções, ligado ao mesmo destino, com uma mesma dívida a pagar, o mesmo mal a afrontar, o mesmo risco a correr”¹¹. Ou seja, a solidariedade deve reunir dialeticamente a universalidade da condição humana, principalmente nos traços negativos que manifestam nossas limitações, e a singularidade pela qual cada um cumpre seu destino por via de seus próprios sofrimentos e dos riscos que deve correr por si mesmo. A solidariedade deve ser abordada numa perspectiva geral e total, mas sem esquecer as possibilidades particulares que se abrem aos indivíduos e grupos diferenciados em suas experiências. Mesmo porque, a solidariedade não é assunto de especialista, nem objeto de investigação teórica, mas o apelo sempre presente na relação que se tem com a fragilidade humana – tanto nas situações determinadas em que as carências se manifestam de modo imediato, quanto nas relações cotidianas com os semelhantes.

No mesmo sentido, há de se pensar conjuntamente os meios de oferecer auxílio de todo tipo aos males que o ser humano sofre, notadamente da parte de outros seres humanos, em situações de guerras e catástrofes, e as estratégias possíveis para tornar o mundo melhor alcançando novas formas éticas e políticas de viver junto. Abre-se um leque imenso de ações, que vão desde o cuidado biológico até as dimensões sociais da vida e que correspondem às diversas formas de violência às quais os indivíduos se acham expostos. Se, por um lado, torna-se difícil definir com exatidão o que seja solidariedade, por outro lado podemos afirmar decididamente que ela se situa no domínio da ação – e da ação produtora de relações humanas.

Concretamente, essa ação ocorre num mundo em desequilíbrio, que é aquele em que a solidarie-

dade é necessária. É importante considerar os fatores que provocam esse desequilíbrio no contexto da “ordem mundial”: a instabilidade e a precariedade da vida num mundo em que os direitos humanos não são respeitados; em que a desigualdade é a regra das relações humanas e institucionais; em que a diversidade de qualidade de vida faz com que os ricos e os pobres vivam em dois mundos incomunicáveis. Ao mesmo tempo, é preciso considerar, também, a raiz dos problemas e não somente as formas superficiais em que se apresentam. “O agir solidário numa ordem mundial desequilibrada é aquele que coloca todos os seres humanos num mesmo plano no que se refere à finitude e à vulnerabilidade de cada um, qualquer que seja sua proveniência. O agir solidário leva em conta o destino comum e só pode ocorrer por meio do reconhecimento”¹¹. Isso quer dizer que, anteriormente às questões diretamente vinculadas à ordem econômica – repartição quantitativa de bens e posses –, o *reconhecimento* da igualdade entre os seres humanos, ou a isonomia básica que corresponde ao “viver junto”, passa pela aceitação da diversidade linguística, cultural, política e religiosa. É a consideração dessas diferenças que deve permitir a incorporação do diferente, e não a sua rejeição ou o seu confinamento, pois, por parte dos países ricos, há uma concepção de “cordão sanitário” que relega outros povos à sua “inferioridade”, o que produz relações hostis ou meramente acidentais. Ora, o reconhecimento mútuo deve permitir considerar as diferenças como expressões singulares de um destino comum – e a articulação dessas solidariedades na experiência de todos se faz por via do agir solidário, que não é a tolerância passiva, mas o compromisso de que a pluralidade social se transforme em comunidade humana. Trata-se, portanto, de uma *interferência*, por certo, não do tipo daquela que visa resguardar interesses ou impor soluções, mas como ato de assumir, em relação ao outro, o que há de comum entre nós, por via do diálogo que respeita a expressão da diferença.

Isso nos indica quanto a solidariedade, assim compreendida, se encontra distante do significado jurídico-econômico que parece estar na origem do vocábulo, e também como se pode superar a representação simplesmente moralizante e sociologizante

ligada à estrutura social. O materialismo e o imediatismo que governam a vida moderna estimulam a percepção das relações solidárias como uma espécie de contrato, em que os indivíduos passam a regular o egoísmo natural pela necessidade da vida em comum, administrando o narcisismo de modo a prevenir consequências socialmente negativas. O resultado dessa estratégia pode ser aparentemente positivo no interior dos grupos dotados de relativa homogeneidade e nos quais a igualdade já se encontra basicamente realizada, mas esses indivíduos se revelam incapazes de ampliar o horizonte de cooperação para que possam relacionar-se solidariamente com o outro, inclusive na sua condição de estranho. Essa atitude é muito comum no nível da solidariedade familiar, corporativa, profissional, nacional, racial. Os exemplos de intolerância ao estrangeiro, principalmente pobre e oriundo de regiões sub-desenvolvidas, tão comum atualmente nos países ditos “desenvolvidos”, mostra com clareza como uma sociedade fechada tende a se encerrar numa “solidariedade” também fechada, e que é o contrário absoluto da solidariedade real. Na verdade, não passa de um “contrato social” em que as partes resguardam seus interesses respeitando formalmente os objetivos de cada uma, sem que a relação seja baseada no reconhecimento mútuo. Muito do que se entende e se pratica como “filantropia” corresponde a esta acepção: permutar vantagens ou tirar proveito do eventual auxílio que se possa conceder a outro.

Tanto é assim que a percepção de uma diferença de poder dos indivíduos e grupos envolvidos na relação faz desaparecer rapidamente qualquer resquício de solidariedade, já que se entende que o exercício de poder pode resguardar interesses pela imposição e não por meio de acordo ou consenso, o que ocorre frequentemente entre pessoas, grupos e países. Para que haja relação de solidariedade, é necessário um profundo senso de responsabilidade, tanto pelo outro em particular, como pela comunidade em que se está inserido. Solidariedade poderia ser definida como a responsabilidade pelos outros.

Do ponto de vista ético, seria preciso perguntar, numa linha de pensamento inspirada em Lévinas¹², de que vale a minha liberdade se não for para atender ao outro, já que a constatação de que “sou livre”

implica de modo imediato a pergunta “para quê?”. A liberdade somente adquire o seu sentido transitivo quando se pode responder, de modo concreto nos planos ético e político, essa questão; caso contrário, não passaria de uma disposição que os indivíduos possuiriam dentro deles, como o que os filósofos chamam de “faculdade”, e que permaneceria encerrada em sua “potencialidade”, absurdamente confundida com a realização. Liberdade e responsabilidade são práticas dotadas de reciprocidade exatamente porque cada sujeito deve considerar o outro como destinatário da ação livre que emana de si. O individualismo, o corporativismo, os nacionalismos, que tão intensamente interferem nas relações humanas e que pessoas e povos inteiros julgam dever cultivar como se fossem valores, impedem a percepção de que a autossuficiência está, por natureza, ausente da condição humana, que é constitutivamente dependente, desde o nível biológico até a dimensão social. A autonomia, em seu sentido ético, consiste em se tornar consciente desse traço, tanto na concepção antropológico-metafísica da finitude, quanto na experiência da interdependência nas relações humanas. Nesse sentido, se concebe, equivocadamente, a conquista da liberdade como o alcance da autossuficiência no sentido de bastar-se a si mesmo. Essa é uma ideia imatura de liberdade: se entendermos, por exemplo, que a realização política da liberdade é a democracia, entenderemos também que a condição da liberdade é a isonomia e a reciprocidade de direitos e deveres, que leva à diluição de qualquer poder que não seja partilhado entre as pessoas. Assim, autonomia, liberdade e subjetividade estão sempre permeadas pela responsabilidade inerente ao exercício concreto de direitos no plano da vida em comum, isto é, em relação aos outros. E a lição da democracia grega, prolongada nas éticas helenistas, é

que ninguém é suficiente para cuidar de si se não for suficiente para cuidar dos outros.

Essa reciprocidade entre ser-para-si e ser-para-outro, que a filosofia da existência acentua como elemento constitutivo da realidade humana na sua natureza histórica, permite compreender como uma genealogia da noção de solidariedade pode nos conduzir, coerentemente, de uma acepção particular de caráter jurídico e econômico para um vetor constituinte das relações humanas eticamente consideradas. Assim, a interpretação da solidariedade é um processo aberto: quanto mais a experimentarmos, mais a conheceremos – e isso em virtude de não se tratar apenas de uma noção ou conceito, mas principalmente de uma prática ou modo de vida. Essa característica nos permite transitar da solidariedade enquanto marca ética das relações humanas em seu sentido universal para a solidariedade no nível da conduta individual, nos vários aspectos da existência.

MENSAGEM DA SOLIDARIEDADE

A solidariedade transmite, entre outras, a seguinte mensagem: você não está só, afaste a solidão, estamos juntos com você.

A solidariedade é a demonstração prática de como comunitarismo e individualismo, respeitando-se mutuamente, podem também atuar em harmonia, um fortalecendo o outro, na busca do valor de maior valia, em cada caso; ambos atuam dentro do campo de liberdade de opção.

Como referencial, a solidariedade se articula com os demais referenciais da Bioética: autonomia, justiça, equidade, vulnerabilidade, não maleficência, beneficência, prudência (*phronesis* e *sophrosyne*), alteridade, responsabilidade, altruísmo.

REFERÊNCIAS

1. Hossne WS. Bioética – princípios ou referenciais? Mundo Saúde. 2006;30(4):673-6.
 2. Hossne WS. Dos referenciais da Bioética – a Prudência. Rev Bioethikos. 2008;2(2):185-96.
 3. Hossne WS. Dos referenciais da Bioética – a Vulnerabilidade. Rev Bioethikos. 2009;3(1):41-51.
 4. Hossne WS. Dos referenciais da Bioética – a Equidade. Rev Bioethikos. 2009;3(2):211-6.
 5. Hossne WS, Segre M. Dos referenciais da Bioética – a Alteridade. Rev Bioethikos. 2011;5(1):35-40.
 6. Canto-Sperber M. Dicionário de Ética e Filosofia Moral. São Leopoldo (RS): UNISINOS; 2003. p. 622-30.
 7. La Toupie [Internet]. Dictionnaire de Politique. Disponible: <http://www.toupie.org/Dictionnaire/index.html>
 8. Durkheim E. A divisão do trabalho social. Lisboa: Presença; 1989.
 9. Bergson H. Ensaio sobre os dados imediatos da consciência. Lisboa: Edições 70; 1988.
 10. Zoll R. O que é Solidariedade hoje? Ijuí (RS): UNIJUÍ; 2007.
 11. Boni T. Qu'est ce que la solidarité? Disponible: www.tanellaboni.net
 12. Lévinas E. Totalidade e Infinito. Ensaio sobre a exterioridade. Lisboa: Edições 70; 1988.
-

Recebido em: 3 de junho de 2013
Aprovado em: 20 de junho de 2013